



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU E A EMPRESA A. AMARO F. DA SILVA-ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade de Buriticupu – Maranhão, representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG nº 0200 22912002-3 – SSP-MA, CPF nº 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa A. AMARO F. DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.769.245/0001-92, com sede à Rua Inglaterra, 243 - - bairro Itaperi – Fortaleza _ Ceará, representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo senhor Armando Amaro Fragoso da Silva, brasileiro, empresário, portador de RG nº 2000029258198 – SSP/PI, CPF nº 014.475.673-07, residente e domiciliado à Rua Araripe Prata, 530 - apto 404 – Parangaba – Fortaleza – Ceará, neste ato representada por procuração pelo senhor Francisco William Vieira de Andrade, brasileiro, procurador, portador de Rg 20050091040672 – SSP-CE, cpf N.º, 065.642.103-70, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, RESOLVEM aditar o contrato nº 10/2021, nos termos do Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** que trata da vigência do contrato nº 10/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº 03/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência técnica de softwares de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Legislativo Municipal, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três)



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Buriticupu/ MA, 6 de dezembro de 2021.

José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

A. AMARO F. DA SILVA - ME.
Por procuração Francisco William Vieira de Andrade
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: